



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2018

Às nove horas do dia onze de outubro de dois mil e dezoito, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Camila Reis Coutinho, Josilayne de Azeredo Grigório, Natielle Matos Soares e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas pela portaria nº 217/2018, responsáveis pelo **Processo 016.377/2018**, Pregão Presencial FMAS Nº 007/2018, objetivando, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E CARINHOS DE PIPOCA, ALGODÃO DOCE E PICOLÉ, TENDAS, SONORIZAÇÃO E "CARRETA/TREZINHO"**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes de todos os presentes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. O proponente foi classificado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Registra-se por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal Assistência Social, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- CLAYTON SILVA DE BRITO 05929968756 – CNPJ: 14.741.542/0001-20 - representante credenciado: Sr. Clayton Silva de Brito.
- BRUNO EVENTOS & BUFFET EIRELI - ME – CNPJ: 24.862.744/0001-83 - representante credenciado: Sr. Bruno de Jesus.

Registra-se que, ao serem chamados da parte externa do local da licitação para início da sessão, dos credenciados presentes, apenas o Sr. Bruno de Jesus adentrou ao recinto, o outro credenciado, o Sr. Clayton Silva de Brito se ausentou por motivos desconhecidos por esta equipe de licitação e que, apesar de ter se credenciado não entregou os envelopes e nem participou da sessão.

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes. A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes.

[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:

EMPRESA	Lote I	Lote II	Lote III	Lote IV	Lote V	Lote VI
BRUNO EVENTOS & BUFFET EIRELI - ME	R\$ 106.200,00	R\$ 257.356,66	R\$ 4.800,00	R\$ 9.333,30	R\$ 103.000,00	R\$ 20.800,00

Registra-se que o representante da empresa **BRUNO EVENTOS & BUFFET EIRELI - ME** solicita **DECLASSIFICAÇÃO** do Lote IV, alegando questões organizacionais e de logística da empresa, que tornariam inviável a prestação do serviço no referido lote, justificativa aceita e desclassificação efetuada.

Os lances foram inseridos na planilha de termo de lance, anexado a esta ATA, sendo declarados vencedores o que abaixo se especifica:

LOTE 01: BRUNO EVENTOS & BUFFET EIRELI - ME, com o valor total de R\$ **105.300,00**.

LOTE 02: BRUNO EVENTOS & BUFFET EIRELI - ME, com o valor total de R\$ **256.000,00**.

LOTE 03: BRUNO EVENTOS & BUFFET EIRELI - ME, com o valor total de R\$ **4.050,00**.

LOTE 04: O representante da empresa solicitou DECLASSIFICAÇÃO.

LOTE 05: BRUNO EVENTOS & BUFFET EIRELI - ME, com o valor total de R\$ **100.000,00**.

LOTE 06: BRUNO EVENTOS & BUFFET EIRELI - ME, com o valor total de R\$ **11.700,00**.

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa, sendo a empresa declarada **HABILITADA** pela pregoeira.

Registra-se que a empresa vencedora tem um prazo de **02 (dois) dias úteis** para a entrega da proposta readequada.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, não houve manifestação da intenção de interpor recurso. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de resultado da sessão. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados no certame.

RENATÁ ZANETE (Pregoeira)

CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)

JOSILAYNE DE AZÉREDO GRIGÓRIO (Apoio)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Darlene Gomes dos Santos

DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

Natiele Matos Soares

NATIELLE MATOS SOARES (Apoio)

Bruno de Jesus

BRUNO EVENTOS & BUFFET EIRELI – ME
Bruno de Jesus

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

$1/2$ $1/2$ [illegible][illegible]

EMPRESAS	LOTE 04										
	MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 9.333,30										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
BRUNO EVENTOS & BUFFET EIRELI - ME	O representante solicitou desclassificação deste lote.										

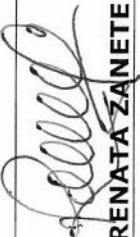
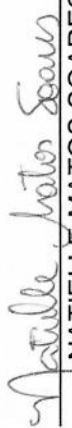
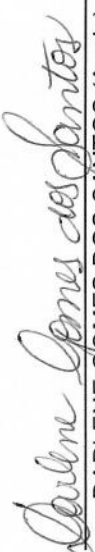
[illegible]

O representante solicitou desclassificação deste lote.

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018 - FMAS
TERMO DE LANCES
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS

2/2

EMPRESAS	LOTE 06										
	MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 20.800,00										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
BRUNO EVENTOS & BUFFET EIRELI - ME	11.700,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREGOEIRA:  RENATA ZANETE		LICITANTE:  Empresa: BRUNO EVENTOS & BUFFET EIRELI - ME Representante: Bruno de Jesus	
EQUIPE DE APOIO:  CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)  JOSILAYNE DE AZEREDO GRIGÓRIO (Apoio)  NATIELE MATOS SOARES (Apoio)  DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)			